



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

20/02/2026

EDIÇÃO Nº 149 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 158/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar acostado aos autos do processo administrativo nº 2023/11/003773, instaurado pela Portaria nº 876/2023, em face do servidor **João Cleo Fialho Gonçalves**, matrícula nº 231021-1, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/1994, o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **pela absolvição do servidor das acusações que lhe foram imputadas**, visto que restou perfeitamente comprovado que o servidor não transgrediu ao disposto nos incisos I, III, IX e XI do artigo 132, no inciso XV do artigo 133 e no inciso XIII do artigo 147, todos da Lei Municipal nº 1.685/1994, em conformidade com o teor do Relatório Final da Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de fevereiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b5dd0b50-05be-4a11-9155-a6c7eac94f8b